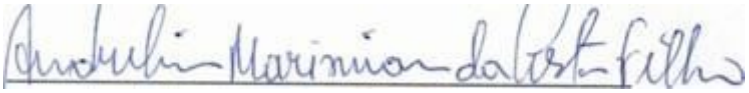
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaramos para os devidos fins que na Tabela de Valores das Diárias **NÃO HÁ INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS INTERNACIONAIS** por não haver esse direito para os Servidores e Gestores da Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí conforme a Lei n° 177/2011 de 26 de abril de 2011.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 16 de novembro de 2026.



Andrelino Maximiano da Costa Filho
Prefeito Municipal